



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Módulo Sanitário Domiciliar – Secretária da Assistência Social e Habitação;

LOCAL: Localidades de Capão de Santa Maria e Rincão da Glória, interior do município de Jari/RS (Residências de Nelson S. de Oliveira e Paulo A. de A. Goulart).

1- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS/LOCAÇÃO DA OBRA/INFRAESTRUTURA

1.1- O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que regerão a aplicação e o uso dos materiais a serem empregados na construção de dois módulos sanitários domiciliares em alvenaria, ambos com área total de 4,16m² cada;

1.2- Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto, e quaisquer modificações somente serão permitidas com a autorização do autor do projeto;

1.3- O terreno deverá ser limpo e desmatado, com remoção do solo orgânico;

1.4- A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto, sendo que:

1.4.1- A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para os construtores a obrigação de proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias;

1.4.2- Os módulos deverão ser interligados com as respectivas residências, visando o conforto dos beneficiários e a funcionalidade do projeto, desde que a situação da moradia não comprometa estruturalmente o módulo. Com isso, a infraestrutura possuirá altura aproximada de 40cm (nível do solo existente em relação as moradias).

1.5- As escavações manuais e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro das normas, em condições adequadas de segurança;

1.6- Serão executadas cavas de fundação para os alicerces em toda a extensão das paredes com profundidade mínima de 40 cm ou até encontrar solo firme e seco. A largura mínima deverá ser 30 cm;

1.7- A fundação deverá ser composta por lastro de concreto ciclópico, alvenaria de respaldo para fins de nivelamento (tijolos cerâmicos) e viga de fundação em concreto armado. Ambas as estruturas serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural;

1.7.1- Sapata corrida/concreto ciclópico: Será na dimensão 30x15cm (LxA), executada no traço 1:3:6 com adição de 30% de pedra de mão (pedra marroada), em volume;



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

1.7.2- Alvenaria de embasamento: Será com tijolos maciços, largura nominal de 15cm, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (espessura de 1,5cm);

1.7.3- Vigas de fundação: Serão nas dimensões 15x20cm com armadura conforme projeto estrutural. A resistência do concreto deverá ser de 15MPa.

1.8- Fôrmas: Serão executadas com tábuas de madeira que garantam estabilidade a estrutura;

1.9- As obras deverão ser concluídas em sessenta dias pela contratante, depois de emitida a ordem de início.

2 - SUPRAESTRUTURA

2.1- As cintas de amarração serão executadas de acordo com as normas brasileiras e leis complementares que regem o assunto, além de seguir as orientações do projeto estrutural;

2.1.1- Cintas de amarração: Seção 20x15cm, traço do concreto de 20MPa, armadura de 4ø8mm de ferragem longitudinal e estribos 4.2mm, c/15cm. Antes da concretagem das cintas, deverão ser deixadas passagens para os eletrodutos.

3 - PAVIMENTAÇÃO

3.1- Inicialmente, será executado o aterro interno com material escolhido, isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de no máximo 20cm, molhadas e energicamente apiloadas, de modo a evitar fendas e desníveis. Deverá ser colocada uma camada de 5cm de brita nº 2 e executado o contrapiso/piso de concreto simples, traço 1:4:4, espessura de 7cm;

3.2- Como acabamento final será utilizado piso cerâmico, assentado com argamassa pré-fabricada, devidamente rejuntado. Será classe A, PEI IV, com juntas de dilatação de 5mm;

3.3- Será executada calçada externa nos locais indicados no projeto, sendo ela em concreto moldado *in loco*, acabamento convencional, não armado. Haverá inclinação na superfície da mesma para evitar água depositada.

4 - DIVISÓRIAS

4.1- As alvenarias serão de blocos cerâmicos seis furos (cutelo), espessura de 10 cm (desconsiderando o revestimento), assentados com argamassa traço 1:2:8 (juntas na vertical e horizontal), espessura de 1,5cm. Possuirão armadura de 2ø6.3mm (sentido longitudinal) acima dos vãos da porta e janela (verga);

4.2- Os blocos deverão ser perfeitamente queimados, leves, duros, sonoros à percussão, de dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas, apresentando facilidade ao corte;

4.3- Todas as paredes deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão impermeabilizadas até a 3ª fiada;

4.4- A estrutura de madeira existente na edificação de Paulo A. de A. Goulart (banho provisório) deverá ser removida por conta do mesmo.



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

5 - COBERTURA

5.1- A cobertura dos módulos ficará disposta acima das telhas existentes nas edificações, sendo que o acesso aos mesmos se dará pela área de serviço (Nelson S. de Oliveira) e pela cozinha (Paulo A. de A. Goulart);

5.2- A estrutura da cobertura (meia água) será composta por caibros e guias de madeira pinho/cedrinho 2,5x15cm e ripas 4x4cm, perfeitamente desempenada, reta, de cantos vivos, isenta de rachaduras, lascas, nós, carunchos e outros defeitos que comprometam seu desempenho estrutural;

5.3- O telhamento será com telhas onduladas de fibrocimento, espessura de 6mm, com dimensões 2,44x1,10 m. O caimento será de 27%;

5.4- Devido ao fato da alvenaria frontal dos módulos ficar encostada nas divisórias de madeira das moradias, será necessária a colocação de chapas de aço galvanizado para proteção da mesma.

6 - FORRO INTERNO E BEIRAL

6.1- O forro interno será do tipo PVC 200mm, sendo o mesmo pregado a uma cama de sustentação com ripas de eucalipto;

6.2- O beiral será com caixa de vento fechada, espelho e forro M/F de madeira, com projeção sobre as alvenarias de 40cm.

7 - REVESTIMENTO

7.1- As superfícies das paredes internas e externas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e reboco paulista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), desempenadas com desempenadeira de feltro;

7.2- O banho receberá acabamento com cimento cola sobre reboco perfeitamente reguado e prumado com posterior aplicação de azulejo, classe A, com juntas de dilatação de 4mm. TODAS as paredes internas do banho serão revestidas até o forro. Já na área externa destinada ao tanque, à alvenaria revestida até o forro será apenas na largura de 1m.

8- PINTURA

8.1- Paredes de alvenaria: As superfícies de aplicação serão limpas, lixadas com lixa nº 100, com posterior aplicação de uma demão de selador pigmentado e duas demãos de tinta acrílica ou tantas quantas necessárias para um perfeito acabamento nas áreas externas;

8.2- Beiral: Receberá selador para madeira (1 demão) e posterior tinta esmalte brilhante (2 demãos).

9- ESQUADRIAS E VIDROS

9.1- A janela será do tipo maxim-ar de alumínio, composta por vidro fantasia 4mm;



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

9.2- A porta será de ferro, 1 folha de abrir, chapa lisa, entregue já pintada.

10- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1- As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de conformidade com o projeto respectivo e de acordo com normas brasileiras e da concessionária.

11- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 - Água Fria

11.1.1- Serão executadas com tubos e conexões de primeira qualidade, sendo toda a distribuição feita com tubos e conexões do mesmo fabricante. Será de PVC rígido, tipo soldável, diâmetro de 25mm.

11.2- Esgoto

11.2.1- Todo o sistema de esgotamento sanitário será composto de tubos e conexões de PVC, tipo soldável, ponta e bolsa, primeira qualidade, devendo ter declividade mínima de 2%;

11.2.2- Caixa de gordura: Será de PVC (250x172x50), entrada de Ø40mm e saída de Ø50mm;

11.2.3- Caixa sifonada: Será de PVC com grelha (150x150x50mm);

11.2.4- Fossa Séptica: Será do tipo pré-moldada de concreto, capacidade para 5 pessoas. Possuirá tampa de concreto armado para facilitar a inspeção. A saída dos efluentes será através de tubulação de esgoto DN 100mm;

11.2.5- O sumidouro será do tipo vala, preenchido com pedras de dimensões superiores a de pedras de mão, protegidas por lona na parte superior e recobertas com terra. Terá capacidade para 9750l;

11.2.6- A localização da fossa séptica e sumidouro poderá ser alterada desde que autorizada pela fiscalização, pois dependerá das condições do terreno no momento das escavações (solos com presença de rochas).

12- LOUÇAS E METAIS

12.1- Vaso sanitário: Será sifonado com caixa acoplada (louça branca);

12.2- Lavatório: Será de louça branca, com coluna, 45x55cm;

12.3- Tanque: Será pré-moldado de concreto, 80x70cm;

12.4- Registro gaveta: Será do tipo bruto, Ø25mm;

12.5- Registro pressão: Será de PVC soldável, Ø20mm;



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul

12.6- Torneiras: Será metálica/cromada para o lavatório e de PVC para o tanque.

13- LIMPEZA FINAL

13.1- A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de construção.

13.2- Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e se necessitam ser refeitos ou não.

Jari/RS, 06 de maio de 2022.

Johnatan Felipe da Cas

Engenheiro Civil - CREA/RS 193.772

Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal de Jari